



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de reunião de audiência pública para tratar da estruturação da concessão do trecho rodoviário da BR-040 entre Juiz de Fora (MG) e Rio de Janeiro (RJ).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para tratar da estruturação da concessão do trecho rodoviário da BR-040 entre Juiz de Fora (MG) e Rio de Janeiro (RJ).

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

a) Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura;

b) Sr. Marcelo Vinaud, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres;

c) Sr. Delmo Pinho, Secretário de Transportes do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

d) Dr. Luiz Fernando Ururahy De Souza, Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil;

e) General Antônio Santos Filho, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da rodovia BR-040 entre Juiz de Fora (MG) e Rio de Janeiro (RJ), com 180 km de extensão, é atualmente operado pela concessionária Concer. O contrato de concessão, cujo prazo é de 25 anos, foi





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

celebrado em outubro de 1995, ficando estabelecido o início da concessão em 1º de março de 1996. Dessa forma, com a proximidade do término de vigência do contrato, o início dos estudos para nova licitação foi autorizado por meio do Decreto nº 9.059, de 25 de maio de 2017.

Decorridos mais de 3 anos e na iminência do fim da concessão, os estudos técnicos ainda não foram concluídos. A realização da licitação está prevista somente para 2022 e não há notícias de prorrogação do atual contrato. É essencial tomarmos conhecimento a respeito de como será a administração desse trecho rodoviário. Qual a previsão do término dos estudos? Haverá prorrogação contratual nos termos do art. 32 da Lei nº 13.448, de 2017? O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – assumirá a responsabilidade pela operação? Está preparado e dispõe de orçamento?

Importante também é iniciarmos, nesta Casa, a discussão do novo modelo de concessão. Faz-se necessário, portanto, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, em conjunto com o Ministério da Infraestrutura, apresente aqui, em primeira mão, as mudanças na estrutura do contrato almejado. Todas as questões aqui apresentadas têm impacto significativo na vida da população que trafega nessa via e merecem urgentemente ser aqui debatidas.

Rogamos, portanto, o apoio do plenário desta Comissão ao presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ

2021-210

